



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015461/2024-33

PORTARIA Nº 3524/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, constante no expediente GED nº 20.27.0187.0000108/2024-34;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Nathalia Xavier Feitoza Passos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 a 21 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015461/2024-33

2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 09/12/2024 11:35:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015461/2024-33**.